

Universidade do Vale do Taquari – Univates



Processo Seletivo de Docentes para Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia. Área de Detecção e Caracterização de Microrganismos.

Provas que ocorreram nos dias 25 e 26/10/2017

Candidato	Análise do Currículo	Produção Intelectual/Projeto de Pesquisa	Média	Entrevista	Total	Classificação
ANA PAULA MUTERLE VARELA	1,81	2,60	7,42	1,19	5,60	4º
CAROLINE RIZZI	1,89	2,51	7,16	0,89	5,28	5º
DAIANE HEIDRICH	1,52	3,18	9,10	1,30	6,01	2º
EVELISE BACH	1,54	Não Classificada				
FRANCIELLE BÜCHER	1,05	Não Classificada				
GUILHERME LIBERTATO DA SILVA	2,03	2,51	7,18	1,40	5,94	3º
JULIANA CAIERÃO	2,09	3,35	9,56	1,26	6,69	1º
KARINE RECH BEGNINI	5,00	Não compareceu				
MARCELO ALOISIO SULZBACHER	2,15	Não Classificado				
MELISSA MEDEIROS MARKOSKI	3,46	Não Classificada				
MICHELE PITTOL	2,13	Não Classificada				
PABULO HENRIQUE RAMPELOTTO	2,77	Não Classificado				

Informações adicionais:

A contratação do candidato classificado no Processo Seletivo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, ter visto de trabalho;
- ter disponibilidade de trabalhar no Câmpus de Lajeado ou fora da sede, se for necessário;
- ter disponibilidade de até 03 (três) turnos para participar do Programa de Integração Institucional;
- participar das atividades do Programa de Apoio Didático-Pedagógico da Instituição, conforme regulamentação interna;
- obter aptidão em exame médico admissional.

A contratação dá-se no regime de professor Horista do Plano de Pessoal Docente da Instituição e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho do País.

A contratação dos candidatos subordina-se à ordem de classificação, à existência de vagas, às necessidades da IES, respeitando o prazo de validade deste processo seletivo.

O Processo Seletivo de Docentes terá a validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação deste resultado, prorrogável uma vez, por até 02 (dois) anos, a critério do Reitor da Univates.

A eventual desistência temporária ou definitiva do candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo de Docentes e chamado a assumir o cargo deve ser informada pelo candidato, por escrito, a Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - Dipes, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da data do recebimento da convocação.

Em caso de desistência temporária, o candidato desistente passa para o último lugar da lista de candidatos aprovados e classificados.

Lajeado/RS, 07 de novembro de 2017

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates